



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 065/2026, que "Institui diretrizes para o uso ético, transparente e eficiente da Inteligência Artificial na Administração Pública do município de Contagem e dá outras providências", de autoria da Vereadora Adriana Souza.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Educação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 066/2026, de autoria da Vereadora Adriana Souza.

A proposição adequa a redação dos art. 1º e 4º, suprime os art. 5º e 6º e inclui dispositivo ao Projeto de Lei nº 065/2026.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 065/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE